

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2000:** AOS

dezassete dias do mês de Outubro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) a Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 15m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== O Vereador Eng.º António Maria Martins usou da palavra para colocar as seguintes questões: 1ª - Na sequência da discussão havida na reunião anterior queria perguntar se a fiscalização já esclareceu as dívidas suscitadas no seu relatório, analisado nessa reunião e também que procedimento foi adoptado pelos Senhores Vereadores do Pelouro perante esse esclarecimento. O Vereador Arq. Santos Godinho, respondeu, dizendo que do processo consta um despacho em que o mesmo terá sido remetido para o Gabinete Jurídico para informar se face à informação da fiscalização o muro está em conformidade com o Regulamento do P.D.M. 2ª - Queria saber se a Câmara dispõe de inventário actualizado do seu património imobiliário. Caso disponha, gostaria de consulta-lo. O Vereador Senhor Ápio Assunção respondeu, dizendo que a Dr.ª Fátima, se encontra a trabalhar nisso, contudo ainda não está completamente terminado, o levantamento encontra-se efectuado faltando fazer a sua aplicação. 3ª - Gostaria de saber onde se pode consultar o Plano Estratégico do Ambiente. O Vereador Eng.º António Pinto Moreira respondeu dizendo que ainda não existe um documento propriamente dito, o que foi feito foi um pré- diagnóstico. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== *Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dez e dezasseis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.*

===== **PESSOAL** =====

===== **PEDIDOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS/ RATIFICAÇÃO:** *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datados de 13.10.00, nos quais deferiu os pedidos de rescisão de contrato, dos seguintes indivíduos: **Joaquim Augusto Oliveira Costa**, motorista de ligeiros; **Rufino Francisco Santos Soares**, motorista de pesados; **José Martins Alves Rosa**, motorista de pesados; **Vítor Gabriel Silva Gomes**, condutor de cilindros; **Carlos Manuel Monteiro Tavares**, motorista de pesados; **Carlos Manuel Magalhães Ribeiro**, mecânico; **José Pinto Soares**, condutor de cilindros; **Rui Nuno Loureiro Anjos Silva**, motorista de ligeiros e **Manuel Oliveira Silva**, motorista de ligeiros, todos a partir do dia 12 do corrente.*

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM MOTORISTA DE LIGEIOS:** *Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se que o funcionário Júlio Rodrigues Santiago passou à aposentação obrigatória por limite de idade (70 anos); nos serviços não existe ninguém para suprir esta lacuna; proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo, um motorista de ligeiros ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de um ano”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro, proceder à abertura do referido concurso, sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad. hoc.*

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** *Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada outra proposta do seguinte teor: “Verificando-se que a funcionária Rosa Mota irá ser transferida no próximo mês de Novembro, para a Câmara de Famalicão; nos serviços não existe ninguém para suprir esta lacuna; proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo, um auxiliar*

administrativo ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de um ano". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro, proceder à abertura do referido concurso, sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad. hoc. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE 15 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS:**

Ainda pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: Verificando-se que é competência das Câmaras Municipais a gestão do ensino pré- primário e do pessoal não docente; o ano lectivo já começou e ainda existe falta desse pessoal; proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo, quinze auxiliares de serviços gerais ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de um ano". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro, proceder à abertura do referido concurso, sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad. hoc. =====

===== **VICTOR ALEXANDRE DA COSTA QUEIRÓS – INSCRIÇÃO EM CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, através do qual autorizou a inscrição do Técnico Superior de Informática- Victor Alexandre da Costa Queirós num curso de pós-graduação em redes informáticas e sistemas de segurança, a realizar na Universidade Lusíada (Polo de Vila Nova de Famalicão), bem como suportar o pagamento de 300.000\$00, respeitante a inscrição e propinas e ainda as respectivas ajudas de custo. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RAMAL DE SANEAMENTO – COMPLEXO HABITACIONAL SITO NO LUGAR DE PEREIRA/ SANTIAGO DE RIBA UL:** Retirado. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL “OS LEÕES DO MONTE”- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA:** Presente o ofício do Clube em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====



===== **LIGA DOS COMBATENTES – CEDÊNCIA DE TALHÃO NO CEMITERIO**

MUNICIPAL: No seguimento do deliberado em reunião de 06 de Maio/97, na qual atribuiu à Liga dos Combatentes um talhão no Cemitério Municipal com cerca de 27 m², vem agora esta instituição solicitar a cedência de mais nove sepulturas, de maneira a permitir a construção de um obelisco para no futuro realizar cerimónias públicas adequadas ao local e fins específicos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Dr.ª Helena Terra, deferir o pedido concedendo as nove sepulturas solicitadas. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**

No seguimento do deliberado em reunião de 3/10/00, foi presente uma informação da técnica do gabinete de acção social, na qual dá conta de que a senhoria da munícipe Maria da Conceição Soares, veio exigir o pagamento de dois meses de entrada da renda da habitação, pelo que se torna necessário rectificar aquela deliberação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à rectificação da deliberação, devendo ser processados dois meses iniciais. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezasseis do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 64.366.880\$70 (sessenta e quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 240.644.221\$50 (duzentos e quarenta milhões seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos). =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração n.º 32º ao Orçamento do ano em curso, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, elaborado em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 16 do corrente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos

Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim ratificar o despacho de aprovação. =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES- Retirado. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE CARREGOSA / APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO: Presente para aprovação a minuta do contrato a celebrar com a firma Ventura da Cruz, Planeamento e Projectos, firma adjudicatária do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carregosa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AO MUNICÍPIO PELA FIRMA FREITAS & SILVA, LDª: Seguidamente foi presente uma informação da Chefe de Divisão, Maria Emília Martins da Silva do seguinte teor: “Tendo sido assinado em 05 de Julho de 1999, a promessa de doação de uma parcela de terreno com a área de 1028 m², pertencente à firma Freitas & Silva, Ldª, destinada a efectuar acertos e permutas com outros proprietários, como forma de viabilizar a construção da “Via do Nordeste”, torna-se necessário para ser concretizada a sua doação, através de escritura pública, que o Executivo delibere o seguinte: - ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a aceitação da doação; - seja atribuído à parcela de terreno a doar, um valor”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar a doação daquela parcela de terreno, atribuindo-lhe o valor de 1.542.000\$00 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil escudos). =

===== POLIDESPORTIVOS/ DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADE: Retirado. =====

===== IMOCUNHAS – IMOBILIÁRIA LDª - ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NO EDIFÍCIO RAINHA: Presente o ofício da firma Imocunhas- Imobiliária, Ldª o qual vinha acompanhado de uma proposta com os valores mensais a serem pagos pelo município, para arrendamento de duas salas no piso nove do edifício Rainha, a qual apresentava um valor global de Esc. 140.000\$00/ mês, além de um mês de carência. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos aprovar a proposta apresentada, devendo ser efectuado o respectivo contrato de arrendamento. =====

===== **PONTE DO AVELÃO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO:** *Presente uma informação da jurista Teresa Carneiro do seguinte teor: “No decurso das negociações com vista à aquisição da parcela de terreno destinada à Ponte do Avelão, sita no lugar da Póvoa, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Travanca sob o artigo 1648, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00883/260500, propriedade do Sr. António Pereira da Silva Oliveira, o mesmo apresentou as seguintes contrapartidas: - cedência do prédio na totalidade, alegando não ter interesse em manter na sua propriedade uma qualquer parcela sobrance; - pagamento do preço de 1.500\$00 por metro quadrado. Com referência á área em causa, informo ainda que, de acordo com o levantamento topográfico efectuado, o prédio apresenta uma área total de 875,78m² de terreno, repartida da seguinte forma: - área de 183,34 m² de terreno, ocupada com a Ponte do Avelão, incluindo o pilar e a área abrangida pelo tabuleiro da referida construção; uma parcela sobrance com a área de 99,33 m², localizada a nascente da Ponte do Avelão, mais precisamente, entre a construção e a estrada; - uma parcela sobrance com a área de 593,11 m² de terreno localizada a poente da Ponte do Avelão. Dado verificar-se a localização da parcela sobrance com 99,33 m² de terreno, entre a Ponte do Avelão e a estrada, propõe-se que a mesma integre o domínio público do Município, sendo esta a solução mais adequada, caso a Câmara Municipal, futuramente, decida proceder ao alargamento da Ponte ou da estrada. Pelo exposto, caso a Câmara Municipal delibere proceder à aquisição do prédio na totalidade, e delibere, ainda, a inclusão referida parcela sobrance com 99,33 m² no domínio público do Município, deverão adoptar-se os seguintes termos: aquisição do prédio com a área total de 875,78 m² de terreno pelo preço de 1500\$00 m², perfazendo esta aquisição o montante de Esc. 1.313.670\$00 (um milhão trezentos e treze mil seiscentos e setenta escudos). Do total da área adquirida pela Câmara Municipal, uma parcela com 282,67 m² de terreno destinam-se a integrar o domínio público do Município, e uma parcela com 593,11 m² de terreno, que constituem uma parcela sobrance a poente da Ponte do Avelão, destinam-se, por sua vez, a integrar o domínio privado do município”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela de terreno com a área de 875,78 m², pelo preço de 1.500\$00/ m², perfazendo a aquisição o montante de Esc. 1.313.670\$00 (um milhão trezentos e treze mil seiscentos e setenta escudos).* =====

===== **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO OCUPADA POR ANTIGO CAMINHO PÚBLICO:** *Presente uma informação da Chefe de Divisão Maria Emília Martins da Silva, a qual vinha acompanhada de uma planta de localização, do seguinte teor: “Com vista ao seguimento do contrato promessa assinado com o Sr. José da Rocha Gama e Sousa, aprovado em reunião de 26 de Setembro do ano em curso, tona-se necessário deliberar desafectar do domínio público da parcela de terreno com a área de 480 m², ocupada por antigo caminho”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado*

por unanimidade desafectar do domínio público a parcela de terreno com a área de 480 m2 assinalada na planta de localização com a letra A e a cor azul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MIRÕES A CESAR”- REVISÃO DE PREÇOS:** Presente um ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe “Silva Brandão & Filhos, Lda”, através do qual vem solicitar o pagamento da importância de 240.000\$00, acrescido de IVA, respeitante à revisão de preços, daquela empreitada. Após análise do mesmo e das informações prestadas pela fiscalização e pelo consultor jurídico, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido, procedendo-se somente ao pagamento da importância de 164.517\$00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e dezassete escudos) acrescido de IVA, valor este apurado pela fiscalização. =====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo a direcção dos trabalhos o Vereador Senhor Ápio Assunção (Vice-Presidente). =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem: =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE) / CESAR/ MACIEIRA DE SARNES – 1ª FASE” APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A. foram presentes para aprovação os seguintes autos: **n.º 8 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 877.500\$00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos) e **n.º 33 de trabalhos contratuais (final)** no valor de 8.642.225\$00 (oito milhões seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprová-los, autorizando assim o seu pagamento. =====
A Câmara tomou ainda conhecimento do auto de trabalhos a menos (final) no valor de 70.698.136\$00 (setenta milhões seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e seis escudos). =

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE) / CESAR/ MACIEIRA DE SARNES – 1ª FASE”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprová-lo e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:**

Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A. foram presentes para aprovação os seguintes autos: n.º 11 de trabalhos a mais P.P., no valor de 3.020.525\$00 (três milhões vinte mil quinhentos e vinte e cinco escudos); n.º 12 de trabalhos a mais P.P., no valor de 410.340\$00; n.º 29 de trabalhos contratuais (final) no valor de 3.017.645\$00 (três milhões dezassete mil seiscentos e quarenta e cinco escudos); n.º 23 de trabalhos a mais P.A. no valor de 260.148\$00 (duzentos e sessenta milhões cento e quarenta e oito escudos); n.º 24 de trabalhos a mais P.A., no valor de 2.373.924\$00 (dois milhões trezentos e setenta e três mil novecentos e vinte e quatro escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprová-los, autorizando assim o seu pagamento. =====

A Câmara tomou ainda conhecimento do auto n.º 2 de trabalhos a menos (final) no valor de 10.717.874\$00 (dez milhões setecentos e dezassete mil oitocentos e setenta e quatro escudos). =

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprová-lo e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maic Isabel S. Frende Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

- Se. Pres. *[Handwritten signature]*
- Se. Apio *[Handwritten signature]*
- Dr. Houte *[Handwritten signature]*
- ARs. S.G. *[Handwritten signature]*
- Eugº P.H. *[Handwritten signature]*
- Eugº A. Maic *[Handwritten signature]*
- Dr.º Heleuc
- Eugº Domingos *[Handwritten signature]*
- Dr. Carlos *[Handwritten signature]*

AMOA

AMOA
P.C